



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
REITORIA - ICVGV - SECRETARIA DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E  
BIOLOGIA MOLECULAR

**OFÍCIO/SEI Nº 2/2026/CAMPUSGV-SEC-PMBQBM**

Juiz de Fora, 27 de março de 2026.

**Assunto:** Resultado final do Edital nº 01/2026 - Credenciamento Docente

Prezado candidato ao edital de credenciamento docente - PMBqBM

A Coordenação do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM/UFJF-GV), no uso de suas atribuições, vem por meio deste informar o resultado final do processo de credenciamento docente regido pelo Edital nº 01/2026.

Após análise da solicitação de credenciamento e da documentação apresentada, e diante de reunião colegiada do Programa comunicamos que o pedido de credenciamento foi **indeferido**.

A decisão fundamenta-se no não atendimento aos seguintes critérios obrigatórios estabelecidos no edital:

- **Item 4.3 - Produção científica no quinquênio 2021-2025:** não foram identificadas publicações em periódicos indexados no período estipulado que comprovem atuação compatível com a área de Ciências Biológicas II.
- **Item 4.5 - Captação de recursos financeiros:** não foram apresentados documentos comprobatórios que evidenciem a captação de recursos ou vinculação a projetos financiados, conforme exigido.
- **Item 4.8 - Experiência de docência:** não foi comprovada experiência docente compatível com a disciplina proposta (Bioestatística), conforme requerido pelo edital.

Diante do exposto, o Colegiado do Programa deliberou de forma desfavorável ao credenciamento neste momento.

Ressaltamos que novos pedidos poderão ser submetidos em futuras chamadas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes  
Coordenadora Local PMBqBM



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Bueno de Moura Pereira Antunes, Coordenador(a)**, em 27/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2924654** e o código CRC **B316FE1E**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG